



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA /MG**

*Cidade das Areias Brancas*

CNPJ. 20.914.305/0001-16

**PROJETO DE LEI Nº 130/2021**

Altera dispositivo da Lei nº 4.629, de 28 de março de 2012, que Institui os Títulos de Honraria e Cidadania Honorária e dá outras providências.

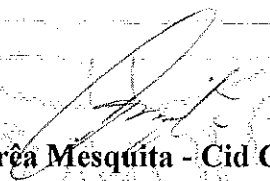
O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** O Parágrafo Único do Artigo 2º da Lei Municipal nº 4.629, de 28 de março de 2012, passa a vigor com a seguinte redação:

*“Parágrafo Único. Serão concedidos 30 (trinta) Títulos de Honraria – Medalha “Seis de Junho – Prefeito Aluísio Veloso”.*

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formiga, 23 de junho de 2021.

  
**Cid Corrêa Mesquita - Cid Corrêa**  
**Vereador**

|                             |            |
|-----------------------------|------------|
| PROTOCOLO                   |            |
| CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA |            |
| SECRETARIA                  |            |
| Recebido em 23 de           | Jun 14     |
| de                          | 23 06 2021 |



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

*Cidade das Areias Brancas*

CNPJ. 20.914.305/0001-16

### JUSTIFICATIVA

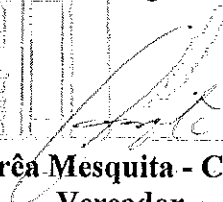
É sabido por todos, o quanto é importante para os Vereadores e Vereadoras a valorização de condutas tendentes ao desenvolvimento de nosso Município e bem-estar da população formiguense.

Os Títulos de Honraria, conforme Lei Municipal nº 4.629/2012 são concedidos aos cidadãos que tenham se destacado pelas suas atividades profissionais e sociais em prol da comunidade formiguense.

O objetivo dessa proposição é alterar a nomenclatura do Título de Honraria concedido por esta Casa Legislativa, intitulando-o *Medalha "Seis de Junho – Prefeito Aluísio Veloso"*, uma forma de também homenagear aquele que, já em saudosa memória, esteve à frente do Executivo Municipal por dois mandatos: 2005-2008 e 2009-2012, tendo se destacando por instituir um modelo de gestão contemporânea na Prefeitura de Formiga.

Conto com apoio dos Ilustres Pares desta Casa Legislativa, para aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Formiga, 23 de junho de 2021.

  
**Cid Corrêa Mesquita - Cid Corrêa**  
Vereador